



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Edital de Retificação nº 118 de 28 de junho de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, torna público a o Edital de retificação inerente ao **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, com as alterações do Decreto nº 7.308, de 22/09/2010, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009 conforme estabelecido a seguir.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 17 Informática - Perfil 01	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia – Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.	06	02	02	10

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 20 Infraestrutura (Construção Civil)	Tecnologia da Qualidade, Tecnologia das Construções, Patologia das Construções, Materiais de Construção Civil, Mecânica Geral, Resistência dos Materiais, Estabilidade, Teoria das Estruturas, Desenho de Estrutura, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Concreto Protendido, Pontes, Estruturas de Aço e Madeira, Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Arrimo, Fundações, Estradas, Pavimentação, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Desenho Técnico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Construção de Edifícios (+) OU Bacharelado - Engenharia Civil OU Bacharelado - Engenharia de Fortificação e Construção OU Bacharelado - Engenharia de Produção Civil.	06	01	02	09

7. DOS CANDIDATOS NEGROS

7.6 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação **será eliminado da referida cota inerente ao concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.9 Serão **eliminados das cotas os candidatos** cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação.

7.13 **Caso os candidatos não compareçam à comissão de heteroidentificação ou sua autodeclaração não for confirmada pela referida comissão, o candidato será excluído da referida cota, passando a figurar exclusivamente na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.**

7.14 **Será divulgado resultado preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.**

7.15 **Haverá abertura de prazo para Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante cronograma constante no item 21 do presente edital.**

7.16 **Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:**

7.16.1 A cessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e

7.16.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

7.17 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2. e 7.16.

7.18 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>> consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

11.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>>, até o dia **22 de julho de 2019**.

12. DA PROVA DE DESEMPENHO

12.1.2 Será divulgada a composição das bancas de desempenho, consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.1.3 Haverá abertura de prazo para Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho, consoante cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.1.4 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

a) Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e

b) Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

c) Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2. e 12.1.4.

12.1.5 Os resultados dos recursos contra a composição das bancas de desempenho serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>> consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.2 A relação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho será divulgada até a data provável de **14 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

12.3 As provas de desempenho serão realizadas no período provável de **21 de agosto a 14 de setembro de 2019**.

12.5 A data, o local e o horário da Prova de Desempenho de cada candidato obedecerão à ordem de classificação da prova escrita, bem como a ordem crescente dos Códigos dos cargos dispostos na tabela do subitem 12.4 acima, por localidade.

12.6 A **Relação dos Locais, Datas e Horários para as Provas de Desempenho** será divulgada na data provável **de 15 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

12.11 Para os códigos 25 e 26, a Prova de Desempenho deverá ser ministrada na língua correspondente ao respectivo código, ou seja, para o código 25, a aula será ministrada em português. Para o código 26, a aula será ministrada em inglês. O plano de aula a ser entregue à banca examinadora deverá ser redigido em português.

12.20 O resultado preliminar da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **23 de setembro de 2019**, no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO

13.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar da Prova de desempenho poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 24 até às 21h do dia 25 de setembro de 2019**.

13.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o resultado final da prova de desempenho, serão divulgados no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, **até o dia 08 de outubro de 2019**.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.3 O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, a ser disponibilizada no portal eletrônico da Organizadora na data informada no Edital de Convocação próprio para a Prova de Títulos.

14.4 À Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme valores constantes no subitem 14.7 deste Edital.

14.5 A Banca Examinadora considerará, nessa avaliação, a titulação acadêmica, a experiência de ensino, a experiência de pesquisa, a experiência em extensão, a experiência profissional não acadêmica, a experiência profissional de gestão acadêmica, além de outros itens mencionados no subitem 14.7.

14.6 Todas as informações necessárias à execução do envio eletrônico dos Títulos estarão dispostas no Edital de Convocação, a ser publicado.

14.6.1 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

14.6.2 Serão rejeitados, liminarmente, os Títulos enviados fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.

14.6.3 A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica para a qual o candidato concorre.

14.6.3.1 Deverá ser enviada apenas uma única imagem do Título original, podendo o candidato, para tanto, enviá-la através de um ou mais arquivos.

14.6.4 Os documentos enviados deverão estar devidamente identificados, bem como os documentos gerados por via eletrônica devem conter, ou estar acompanhados, do respectivo mecanismo de autenticação (publicação ou endereço eletrônico onde a publicação está hospedada).

14.6.5 Será atribuído um valor máximo de 100 (cem) pontos para a Prova de Títulos de cada candidato.

14.6.6 Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados os títulos de pós-graduação e demais documentos especificados na tabela constante do subitem 14.7, valorando-se,

diversamente, os títulos de pós-graduação nas áreas de conhecimento prioritárias e aqueles nas demais áreas de conhecimento, conforme subitem 14.6.7.

14.6.7 Será considerada para fins de pontuação tão somente a pós-graduação prioritária que possua correlação com o código da vaga em disputa no presente certame.

14.7 Os títulos aceitos para a Prova de Títulos estão descritos a seguir, com as respectivas pontuações:

14.8 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado até o dia **25 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico <<http://www.idecan.org.br>>.

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

15.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 28 até às 21h do dia 29 de outubro de 2019**.

15.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

15.2.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento; e

15.2.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

15.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax, Internet ou correio eletrônico.

15.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site do IFPB, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, até o dia **06 de novembro de 2019**.

21. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO 148/2018

ETAPA	PERÍODO
Realização das Provas Objetivas	09/06/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	11/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12 e 13/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas - Prazo compensatório, conforme Comunicado publicado em 17/06/2019	17/06/2019
Resultados dos Recursos impetrados contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas/Divulgação do gabarito definitivo	22/07/2019
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	22/07/2019
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas	23 e 24/07/2019
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado preliminar das Provas Objetivas	02/08/2019
Divulgação da composição das bancas de desempenho	07/08/2019
Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho	08 e 09/08/2019
Resultado dos recursos contra a composição das bancas de desempenho	14/08/2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados às Provas de Desempenho	14/08/2019
Divulgação do Local, Data e Hora das Provas de Desempenho	15/08/2019
Realização das Provas de Desempenho	21/08 a 14/09/2019
Resultado Preliminar das Provas de Desempenho	23/09/2019
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	24 e 25/09/2019
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	08/10/2019

Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados às Provas de Títulos	08/10/2019
Prazo para envio dos títulos via ferramenta online	09 a 14/10/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/10/2019
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	28 e 29/10/2019
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	06/11/2019
Convocação para Procedimento de Heteroidentificação	06/11/2019
Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	09 a 12/11/2019
Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	14/11/2019
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	18 e 19/11/2019
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	22/11/2019
Resultado Final do Concurso Público	22/11/2019

João Pessoa (PB), 28 de junho de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB